

## PORTARIA Nº POR-036/2016 CONFORME PROCESSO-161/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 12/04/2016 14:31:28**Protocolado por:** Débora Geib

### **Determina serviço extraordinário de servidores do Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, Senhor GIOVANI FOSS COLORIO, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto.

Considerando a Resolução nº. 002/2016 e Decreto nº. 001/2016 sobre horário de expediente da Câmara Municipal e disciplinando o Sistema de Compensação de Horário, bem como seus anexos, recentemente aprovados.

Considerando, também que o Poder Legislativo tem o dever de organizar a forma como este Sistema irá ocorrer quando a jornada extraordinária for necessária.

Considerando a necessidade de serviços extraordinários de alguns servidores durante as Sessões Ordinárias que acontecem neste ano legislativo.

Art. 1º. Determina-se a realização de serviço extraordinário durante o ano de 2016, com base nas solicitações emitidas, à partir das 19h00min até seu efetivo término, específico em relação as Sessões Ordinárias que ocorrem às segundas-feiras, isto em relação aos servidores de cargo em comissão abaixo listados:

- a) Daniele Ribeiro;
- b) Felipe Altreiter;
- c) Gabriel Fleck;
- d) Lucinéia Menezes;
- e) Paula S chaum Ioffel;
- f) Renata Wagner;
- g) Taline Zanatta;
- h) Sabrina Baretta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Abril de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**